

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

IT	REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
<i>1</i>	<i>00</i>	<i>Elaboração e Implantação do Código de Ética e Conduta da Sankar</i>	<i>Comitê</i>	<i>20/09/2013</i>
<i>2</i>	<i>01</i>	<i>Revisão Geral do Texto e inclusão das Políticas</i>	<i>Comitê</i>	<i>25/09/2013</i>
<i>3</i>	<i>02</i>	<i>Revisão das Políticas e inclusão do site: http://sankar01.webnode.com</i>	<i>Comitê</i>	<i>06/10/2014</i>
<i>4</i>	<i>03</i>	<i>Inclusão do termo "Partes Interessadas"</i>	<i>Comitê</i>	<i>03/06/2015</i>
<i>5</i>	<i>04</i>	<i>Inclusão de Aprendizizes</i>	<i>Comitê</i>	<i>09/11/2015</i>

SUMÁRIO

Descrição	Página
Capa	1
Definição de Ética Empresarial	2
Apresentação	2 a 3
Direcionadores organizacionais	3 a 4
Introdução	5
Posicionamentos e Condutas nos Relacionamentos com os Públicos de Interesse	5
1. Colaboradores Internos	5 a 9
2. Investidores	9
3. Clientes	9 a 11
4. Concorrentes	12
5. Fornecedores de Produtos e Serviços	12 a 14
6. Meio Ambiente	14 a 15
7. Comunidade	15
8. Governo	15
9. Sociedade	16
Sistematização do Código de Ética e Conduta	16 a 20
Diagrama de sistema aberto em interação constante	21

Definição de "Ética Empresarial"

O estudo das políticas comerciais adequadas e práticas sobre temas potencialmente polêmicos, como governança corporativa, "insider trading", corrupção, discriminação, responsabilidade social corporativa e responsabilidades fiduciárias. Ética nos negócios é muitas vezes guiado por lei, enquanto outras vezes fornecem uma estrutura básica que as empresas podem optar por seguir a fim de obter a aceitação do público.

APRESENTAÇÃO:

Prezados Clientes, Fornecedores, Colaboradores e em geral todas as partes interessadas ("Stakeholders") da Sankar Indústria e Comércio de Molas Ltda.

Alinhados com os objetivos da Sankar. de sempre buscar e adotar as melhores práticas Em todas as esferas de sua atividade, apresentamos esta edição do Código de Ética e Conduta Sankar.

Nossa intenção é formalizar uma orientação aos Colaboradores internos quanto às ações, de forma a nortear condutas e comportamentos no dia a dia, visando manter os mais elevados padrões éticos em nossas atividades.

Todas as relações internas, institucionais e comerciais, mantidas pelos funcionários e

Representantes da Sankar, devem ser orientadas pelos mesmos valores, tanto em nosso País como nos vários outros em que nossa empresa mantém relações.

Reconhecemos a importância deste Código para assegurar a devida consideração a todos os públicos (Partes Interessadas) com os quais nos relacionamos, bem como estamos conscientes de que o êxito da Sankar é consequência da responsabilidade e disposição para assumir compromissos de forma íntegra e transparente. As diretrizes e orientações contidas neste documento refletem o jeito de ser da Sankar, empresa sólida, confiável e consciente de suas responsabilidades, razão por manter-se no mercado de molas por mais de 38 anos, se de outra maneira fosse temos certeza que não estaríamos aqui, no presente.

Leia-o atentamente, busque esclarecer suas dúvidas e contribua para seu aperfeiçoamento. Estamos seguros de que o cumprimento destes princípios, em todos os níveis da empresa, fortalecerá nossa organização e nossa imagem.

Atenciosamente,

Waldeides dos Santos Sankar: Diretor Presidente

Joana Kamio : Diretora Financeira

Gabriela Kamio dos Santos Sankar : Diretora Comercial

COMUNICAÇÃO, RESPONSABILIDADE, RESPEITO PELAS PESSOAS FOCO NO CLIENTE, QUALIDADE, VELOCIDADE, SIMPLICIDADE, MOBILIDADE E INOVAÇÃO.

DIRECIONADORES ORGANIZACIONAIS

Missão da Sankar: Produzir Molas de Compressão, Tração, Torção e os mais variados tipos de artefatos metálicos em arames, fitas e barras, estampados ou conformados com as melhores máquinas com tecnologia de ponta.

Negócio da Sankar: Atender ao mercado com molas de arames de 0,10 à 25,0mm, artefatos estampados com fitas com 3,0 mm de espessura e até 500 mm da largura em prensas de até 250 Tn , e máquinas Bihler RM-28 , RM-30 e RM-50

Visão da Sankar: Tornar-se o mais competitivo possível no mercado de molas e artefatos metálicos através da alta qualidade de seus produtos, prazos reduzidos e de fornecimento a preços justos.

Valores da Sankar: Através do Treinamento e trabalho em equipe, empenhar-se em atender as necessidades e expectativas de seus clientes melhorando o seu sistema de gestão da qualidade continuamente, além dos valores expressos no diagrama abaixo.



- *Ser empresa respeitada no mercado nacional e Internacional.*
- *Ser uma das melhores fabrica nos segmentos focados, em molas e artefatos conformados e estampados.*
- *Ser uma empresa reconhecida no mercado internacional, tendo um grau alto de idoneidade, obtendo-se assim facilidades nos negócios principalmente nas aquisições de novas máquinas e tecnologias.*
- *Na Sankar é as pessoas que trabalham em time, para satisfazer as necessidades de seus clientes.*
- *Cada pessoa é um importante e valioso membro do time. Cada um se empenha, com cabeça, coração e coragem, para atuar com excelência, assegurando um serviço confiável, econômico e de na busca da satisfação do cliente quanto a Qualidade.*

Todos se orgulham da Sankar ser uma das melhores no mercado de molas e artefatos.

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta Sankar é um documento que descreve a postura e os princípios da empresa no que diz respeito às relações interno-externas e à condução dos seus negócios.

A sua prática representa uma evolução organizacional, proporcionando uns processos educativos constante, que possa estimular o diálogo sobre os conflitos, dilemas e dúvidas éticas que existem diariamente ou possam vir a existir em nosso cotidiano.

Cabe aos Colaboradores Interno-Externos contribuir para que este Código seja respeitado, bem como é responsabilidade de todos conhecer seu conteúdo e aplicá-lo no dia a dia. A leitura deste Código não substitui a obrigação do cumprimento das políticas e procedimentos já estabelecidos pela empresa. Toda e qualquer dúvida sobre decisões a serem tomadas ou interpretação do Código deverá ser esclarecida com sua liderança imediata ou através dos canais disponibilizados pela Sankar (vide o capítulo sistematização do Código de Ética e Conduta). O documento está dividido por públicos de relacionamento, (Partes Interessadas-Stakeholders) apresentados da seguinte forma:

- 1. Colaboradores Internos*
- 2. Investidores*
- 3. Clientes*
- 4. Concorrentes*
- 5. Fornecedores de Produtos e Serviços*
- 6. Meio Ambiente (Ativistas Ambientais)*
- 7. Comunidade*
- 8. Governo*
- 9. Sociedade*

A Sankar espera que todos os funcionários (Colaboradores) ajam em total conformidade com as orientações deste Código, de forma íntegra e coerente com os mais altos padrões éticos.

POSICIONAMENTOS E CONDUTAS NOS RELACIONAMENTOS COM OS PÚBLICOS E INTERESSE

1 - COLABORADORES INTERNOS (funcionários, estagiários, aprendizes e terceiros)

A Sankar acredita que as pessoas constroem a base de uma empresa ética, sendo um dos principais pilares que sustentam a organização. Portanto, espera-se que o Colaboradores Internos possa refletir sobre sua conduta visando sempre o melhor para si e para o sucesso da empresa.

POLÍTICA DO RECURSO HUMANO DA SANKAR :

“Manter o quadro de funcionários estabelecidos no organograma, atualizando constantemente as matrizes de qualificação /capacitação dos colaboradores em Processos, Máquinas, Instrumentos e em atividades Administrativas, avaliando periodicamente seus desempenhos, identificando assim as necessidades de “ Feed Back” e treinamentos. Incentivar e promover uma cultura interna voltada ao “ Empowerment “, mantendo a direção e administradores atualizados sobre o clima organizacional da Empresa. ”

POLÍTICA DA SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL:

“Fabricar molas e artefatos metálicos, de modo seguro e saudável, atendendo as legislações vigentes de Segurança e Medicina do Trabalho através de um gerenciamento eficaz dos PPRA, PPRPS, PPRPAG, mantendo e fornecendo recursos para uma CIPA, ativa, promovendo cursos, palestras através da SIPAT, promovendo assim a melhoria contínua da segurança e saúde ocupacional bem como a prevenção de lesões e doenças de seus Colaboradores ”

1.1.Relacionamentos hierárquicos entre pares e relacionamentos com terceiros:

Na Sankar, todos devem se respeitar e honrar seus compromissos, independente de cargo. Ocupado na estrutura organizacional.

Orientadores de conduta:

- Todos devem ser tratados com respeito e dignidade.*
- As lideranças devem ser um exemplo de comportamento ético para toda a empresa, reconhecer os méritos de cada pessoa e propiciar igualdade de desenvolvimento profissional, segundo o valor e a contribuição de cada um.*
- No ambiente de trabalho deve-se agir com espírito de equipe, comprometimento, lealdade e dignidade, respeitando-se as características individuais, independente da área ou setor, visando-se criar um excelente clima organizacional.*

1.2.Assédio moral ou sexual

- Os relacionamentos profissionais e pessoais na Sankar devem se dar de maneira respeitosa, valorizando-se o ser humano, de forma a possibilitar o pleno exercício de sua capacidade física e mental.*
- Não ser utilizado para a obtenção de vantagens.*

Orientadores de conduta:

- *Não são permitidas práticas abusivas no uso de cargo, função ou posição, como, por exemplo, arrogância, intimidações, ameaças, humilhações e constrangimentos.*
- *Não são toleradas atitudes pelas quais o cargo, função ou posição ocupado possa de modo alguns constranger os demais.*

1.3. Valorização da diversidade

- *A Sankar respeita e valoriza as diferenças de raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, Convicção política, origem, classe social, idade, deficiência, estado civil e nível hierárquico.*

Orientadores de conduta:

- *Não são tolerados atitudes de discriminação, desqualificação, intimidação e constrangimento de qualquer pessoa.*

1.4. Conflito de interesses

- *A Sankar não permite que seus negócios sejam influenciados por interesses pessoais de qualquer natureza.*

Orientadores de conduta:

- *Nos processos seletivos e de promoção, a Sankar preza pelo atendimento aos critérios técnicos e comportamentais. Em todo e qualquer processo decisório, não é tolerado qualquer tipo de favorecimento ou apadrinhamento.*
- *A comercialização particular de produtos ou serviço feito por funcionários, estagiários e terceiros - não é permitida dentro das dependências da empresa.*
- *Atividades profissionais paralelas externas são permitidas, desde que não conflitem com os interesses e negócios da empresa e/ou com a atuação profissional.*
- *A Sankar não permite que seus bens (e jornada de trabalho de seus funcionários) sejam utilizados para benefícios próprios. Qualquer necessidade eventual dessa natureza somente poderá ser atendida caso não interfira na jornada de trabalho e seja mediante consentimento do líder imediato.*
- *Sempre que se estiver representando a empresa, em eventos externos e/ou no relacionamento com público externo (governo, clientes, fornecedores entre outros), deve-se agir de acordo com os interesses da Sankar.*
- *Casos de roubo e furto são administrados no rigor da lei.*

1.5. Saúde e segurança

- *A constante busca da preservação da saúde e da integridade física dos Colaboradores Internos é um compromisso da Sankar e responsabilidade de todos.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar se compromete em proporcionar, nas suas instalações, um ambiente de trabalho seguro, com riscos controlados em saúde e segurança, para todo os seus Colaboradores Internos, clientes, visitantes e fornecedores.*
- *O Colaborador Interno deve seguir rigorosamente as normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho.*
- *A Sankar estimula os Colaboradores Internos a buscar práticas saudáveis na promoção de sua saúde e qualidade de vida, independente das ações internas disponibilizadas pela empresa.*

1.6. Sigilo e transparência de informações

- *A Sankar considera suas informações um ativo muito importante e estratégico para o sucesso do seu negócio*

Orientadores de conduta:

- *É dever dos Colaboradores Internos manter sigilo absoluto sobre qualquer tipo de informação, fato ou conhecimento relacionado à estratégia, aos processos e produtos da Sankar.*
- *Não se deve divulgar informações não-oficiais e/ou não autorizadas de qualquer espécie sobre a empresa.*
- *Não é permitido divulgar informações sobre qualquer funcionário ou ex-funcionário da Sankar, sem expressa e prévia autorização da Diretoria.*
- *Toda e qualquer solicitação da mídia (rádio, televisão, jornal e outras) deve ser encaminhada para a Área de Recursos Humanos, que lidará com os pedidos de acordo com a política da Sankar.*
- *As informações, apontamentos e comunicações, internas e externas, devem expressar a realidade dos fatos, e não devem sofrer alteração alguma.*
- *Funcionário algum pode falar em nome da Sankar, sem expressa e prévia autorização da Diretoria.*

1.7. Propriedade intelectual

- *O conhecimento desenvolvido pela empresa está entre seus maiores ativos e deve ser sempre protegido.*

Orientadores de conduta:

- *Todas as tecnologias, produtos, processos e metodologias desenvolvidas pelos funcionários e estagiários, no exercício das suas funções, dentro ou fora das dependências da empresa, caracterizam-se como bens de propriedade da Sankar.*

- *A Sankar e seus funcionários, na medida de suas atribuições, devem cobrar dos contratados, subcontratados e demais parceiros que tenham negócios com a empresa, o devido zelo à propriedade intelectual da Sankar.*

1.8. Cumprimento da legislação, políticas e regras

- *A Sankar acredita que, para se viver em um mundo mais digno e sustentável, é importante que as leis sejam cumpridas.*

Orientadores de conduta:

- *As normas que regulam as relações da empresa como Colaboradores Internos devem ser cumpridos em todos os seus níveis.*

1.9. Trabalho infantil e escravo

- *A Sankar não contrata menores de 18 anos (excluindo a obrigatoriedade explícita no ar. 84 do inciso IV da constituição, decreto lei 5.452 lei 8.069 de 13/07/1990- admissão de aprendizes 14 a 21 anos- os quais incentivamos os estudos no SENAI, sem que tenham necessidade de trabalhar para que percebam um salário.*
- *Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado (ou análogo ao escravo), repudiando tais práticas.*

Orientadores de conduta:

- *Os funcionários têm o compromisso de informar à Gerência de Recursos Humanos sobre a eventual existência de trabalho infantil ou forçado (ou análogo ao escravo) em qualquer organização com a qual a empresa se relacione.*

2. INVESTIDORES

- *A Sankar busca o melhor retorno aos Investidores, visando expandir o negócio e garantir sua sustentabilidade, atuando sempre de forma austera e em observância à legislação aplicável.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar cumpre a legislação pertinente às sociedades Limitadas e demais normas aplicáveis.*

A Sankar mantém amplo instrumental de divulgação de informações aos seus Investidores, órgãos fiscalizadores e demais interessados.

É responsabilidade de todos os administradores e funcionários proteger e guardar sigilo sobre qualquer informação relevante, ainda não divulgada pela Sankar ao mercado, como também não a utilizar para obter vantagem, para si ou para outrem. Para tanto assinará um termo de Confidencialidade.

3- CLIENTES

- *A Sankar busca parceiros comerciais que estejam em sintonia com os padrões éticos da empresa. Todos os clientes devem ser atendidos com cortesia, excelência e eficiência. Esse relacionamento deve se caracterizar pela colaboração, consideração, respeito e zelo pelos interesses de ambos os lados. No caso de controvérsia, discordância ou qualquer questão de difícil resolução, que possa expor a empresa a risco, deve-se buscar orientação do líder imediato antes de tomar qualquer iniciativa.*

Declaração da Importância de atender aos requisitos de Clientes:

- A Organização, funcionários e os Fornecedores existem devido a necessidade do Cliente.
- Todas nossas atividades devem ser focadas no bom atendimento ao cliente na sua satisfação e expectativas.
- Devido ao grande avanço tecnológico nos setores de máquinas operatrizes e informáticas as Organizações que fabricam molas tornaram-se mais competitivas, necessitando maior empenho em atender as novas necessidades dos clientes relacionadas a qualidade dos produtos, serviços, um prazo de fornecimento reduzido, qualidade assegurada e a um preço sempre colocado em concorrência.
- **“A SANKAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA, ESTÁ CIENTE DA IMPORTÂNCIA EM ATENDER AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DE SEUS CLIENTES, PARA TANTO ESTABELECEU A SUA POLÍTICA, E OBJETIVOS DA QUALIDADE COM O FOCO NO CLIENTE E IMPLANTOU VARIOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE O QUAL ATUALMENTE ENCONTRA-SE CERTIFICADA: ISO9001:2008 (GERAL) / ISO TS 16949:2009 (AUTOMOTIVO), COMO SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DESTAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS. ”**

POLÍTICA DA QUALIDADE DA SANKAR :

“Fabricar molas e artefatos metálicos, atendendo aos requisitos de clientes em suas especificações de produtos e sistemas de gestão da qualidade, promovendo continuamente a melhoria da eficácia, garantindo assim o atendimento as necessidades e expectativas do cliente”.

POLÍTICA DO SGQ- INTEGRADOS DA SANKAR :

“Fabricar, Montar: molas e artefatos metálicos, dos mais variados tipos atendendo aos requisitos de clientes em suas especificações de produtos e

sistemas de gestão da qualidade, bem como atendendo as legislações e normas vigentes quanto ao Meio Ambiente principalmente na prevenção da Poluição e Segurança e Saúde Ocupacional focando na prevenção de Lesões e doenças de seus Colaboradores, promovendo continuamente a melhoria da eficácia , garantindo assim o atendimento as necessidades e expectativas das Partes Interessadas”.

3.1.Cumprimento da legislação, políticas, regras e contratos

- *A Sankar acredita que tal premissa é a base de uma relação responsável.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar sempre zelarà pelo cumprimento de suas obrigações contratuais (condições de pagamento, prazos de entrega, entre outras) previamente estabelecidas nas suas relações comerciais.*
- *As normas que regulam as relações da empresa com os clientes devem ser cumpridas em todos os seus níveis.*

3.2.Responsabilidade Social

- *Na medida de suas possibilidades e considerando as premissas de uma gestão austera, a Sankar busca atuar sempre a favor de melhorias de caráter socioambiental, obedecendo aos melhores padrões e práticas empresariais.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar é contra o trabalho infantil ou trabalho forçado (ou análogo ao escravo),*
- *Repudiando essas práticas. Na medida de suas possibilidades e considerando suas necessidades institucionais e comerciais, a Sankar busca incentivar seus clientes a construir relacionamentos sustentáveis, que possam trazer benefícios para ambas partes e para a sociedade.*

3.3. Favorecimento, apadrinhamento e conflito de interesses.

- *A Sankar não permite que seus negócios sejam influenciados por interesses Pessoais de qualquer natureza.*

Orientadores de conduta:

- *As relações entre a Sankar e seus clientes devem ocorrer com base em critérios profissionais, técnicos e comerciais. Todos os clientes merecem atenção e respeito, independente de seu tamanho ou importância financeira. Interesses pessoais não poderão pesar nos processos de negociação, não devendo se configurar qualquer espécie de favorecimento, apadrinhamento ou conflito de interesses.*
- *Presentes, vantagens e favores - Cujas circunstâncias possam ensejar suspeita de qualquer favorecimento indevido - não deverão ser oferecidos aos clientes, salvo*

cortêsias que caracterizem uma gentileza no relacionamento, tais como refeições de negócio e brindes institucionais, que sejam impessoais, como canetas, camisetas, bonês, chaveiros entre outros.

- *É proibido oferecer ou aceitar empréstimos e cortêsias, como dinheiro ou equivalentes, que possam caracterizar propina, suborno e corrupção.*
- *As viagens de visita a clientes são pagas pela Sankar. Pagamento de viagens para clientes, para visitas institucionais, será analisado pelos responsáveis diretos por cada solicitação e ponderado de acordo com a estratégia adotada no momento da solicitação.*

3.4. Sigilo e transparência das informações

- *A Sankar considera as suas informações um ativo muito importante e estratégico para o sucesso do seu negócio.*

Orientadores de conduta:

- *As informações, quando solicitadas e passíveis de disponibilização, devem ser repassadas de forma precisa, clara e transparente, garantindo a sua confiabilidade precisa for.*
- *Qualquer informação considerada confidencial ou estratégica, seja de propriedade a Sankar ou do cliente, não deve ser divulgada, a não ser que haja a autorização da parte que a detém.*

3.5. Utilização da marca Sankar:

- *A marca da Sankar é um bem que deve ser protegido por todos os funcionários.*

Orientadores de conduta:

- *Toda solicitação para uso do nome ou da marca Sankar por clientes /revendedores, em canais de comunicação internos ou externos, deve ser autorizada pela Área de Marketing, garantindo-se, dessa forma, os interesses comerciais da Sankar e o uso correto de sua marca ou nome.*

4- CONCORRENTES.

- *A lícita e boa relação com a concorrência é uma das premissas para um mercado justo e competitivo.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar observa e respeita as leis de concorrência e antitruste que regem os mercados internos e externos. Devem-se rejeitar todas as ações que possam ser interpretadas como não competitivas, monopolistas, de cartelização ou contrárias às leis locais, nacionais ou internacionais que regulem as práticas competitivas do mercado.*

5 – FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS

- *A Sankar busca parceiros comerciais que estejam em sintonia com os padrões táticos da empresa. Todos os fornecedores de produtos e serviços devem ser atendidos com cortesia, excelência e eficiência. Esse relacionamento deve se caracterizar pela colaboração, consideração, respeito e zelo pelos interesses de ambos. No caso de controvérsia, discordância ou qualquer questão de difícil resolução, que possa expor a empresa a risco, deve-se buscar orientação do líder imediato antes de tomar qualquer iniciativa.*

5.1. Cumprimento de contratos, políticas e regras internas.

- *A Sankar acredita que essa é a base de uma relação responsável.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar sempre zelarà pelo cumprimento de suas obrigações contratuais previamente estabelecidas nas suas relações comerciais.*
- *As normas que regulam as relações da empresa com os fornecedores de produtos e serviços devem ser cumpridas em todos os seus níveis.*
- *Os Colaboradores Internos deve seguir as políticas e regras da Sankar que norteiam a relação com fornecedores de produtos e serviços, quando do acesso e permanência desses nas dependências da empresa.*

5.2. Responsabilidade Social

- *Na medida de suas possibilidades e considerando as premissas de uma gestão austera, a Sankar busca atuar sempre a favor de melhorias de caráter socioambiental, obedecendo aos melhores padrões e práticas empresariais.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar é contra o trabalho infantil ou trabalho forçado (ou análogo ao escravo), repudiando essas práticas.*
- *A Sankar evita ter relacionamentos com fornecedores de produtos e serviços que não atendam às normas trabalhistas, fiscais, ambientais e de saúde e segurança do trabalho, bem como os que não cumpramos direitos humanos.*
- *Na medida de suas possibilidades e considerando suas necessidades institucionais e comerciais, a Sankar busca incentivar seus fornecedores de produtos e serviços a construir relacionamentos sustentáveis, que possam trazer benefícios para ambas as partes e para a sociedade.*

5.3. Favorecimento, apadrinhamento e conflito de interesses.

- *A Sankar não permite que seus negócios sejam influenciados por interesses pessoais de qualquer natureza.*

Orientadores de conduta:

- *As relações entre a Sankar e seus fornecedores de produtos e serviços devem ocorrer com base em critérios profissionais, técnicos e comerciais.*
- *Interesses pessoais não podem pesar nos processos de negociação, não podendo ocorrer favorecimento algum, bem como apadrinhamento ou conflito de interesses.*
- *O Colaborador Interno não deve participar, direta ou indiretamente, do processo comercial e decisório em relação às empresas onde: trabalhem parentes com influência no processo de negociação com a Sankar ou que tenham participações societárias, individuais ou familiares.*
- *Presentes, comissões, vantagens e favores - Cujas circunstâncias possam ensejar suspeita de qualquer favorecimento indevido - não devem ser aceitos dos fornecedores de produtos e serviços, salvo cortesias que caracterizem uma gentileza no relacionamento, tais como refeições de negócio e brindes institucionais, que sejam impessoais, como canetas, camisetas, bonés, chaveiros entre outros.*
- *É proibido oferecer ou aceitar empréstimos ou cortesias, como dinheiro ou equivalentes, que possam caracterizar propina, suborno e corrupção. As despesas dos funcionários da Sankar, referentes a viagens para visitas aos fornecedores de produtos e serviços, são todas pagas pela Sankar.*

5.4. Sigilo e transparência das informações

- *A Sankar considera suas informações um ativo muito importante e estratégico para o sucesso do seu negócio.*

Orientadores de conduta:

- *As informações, quando solicitadas e passíveis de disponibilização, devem ser repassadas de forma precisa, clara e transparente, garantindo a sua confiabilidade.*
- *Qualquer informação considerada confidencial ou estratégica, seja de propriedade da Sankar ou de fornecedores de produtos e serviços, não deve ser divulgada, a não ser que haja a autorização da parte que a detém.*

5.5. Utilização da marca Sankar

- *A marca da Sankar é um bem que deve ser protegido por todos os funcionários.*

Orientadores de conduta:

- *Toda solicitação para uso do nome ou da marca Sankar por fornecedores de produtos e serviços, em canais de comunicação internos ou externos, deve ser autorizada pela Área de Marketing, garantindo-se, dessa forma, os interesses comerciais da Sankar e o uso correto de sua marca ou nome.*

6- MEIO AMBIENTE.

- *A Sankar tem forte comprometimento com as questões ambientais, pois acredita que assim se garante um futuro sustentável para as próximas gerações.*

POLÍTICA AMBIENTAL DA SANKAR :

“Fabricar molas e artefatos metálicos, de modo ambientalmente adequados, evitando gerar impactos adversos ao ambiente através de um gerenciamento eficaz de resíduos, lixos e despejos gerados e uso eficiente dos recursos naturais no consumo de papeis, água, plásticos, e energia, atendendo as leis, normas e regulamentações ambientais, promovendo a melhoria contínua e prevenção de Poluição”

Orientadores de conduta:

- *A Sankar tem o compromisso de realizar suas atividades industriais de maneira sustentável. A preservação do meio ambiente deve ser observada em todos os processos e procedimentos, internos e externos da empresa.*
- *A Sankar sempre busca atender as normas e leis vigentes no que diz respeito ao Meio ambiente.*
- *A empresa estimula seus funcionários para que sejam propagadores da cultura de preservação do meio ambiente.*
- *Os funcionários da Sankar devem respeitar as normas e procedimentos ambientais estabelecidos, bem como buscar permanentemente minimizar o impacto ambiental associado às suas atividades. Sorte que nossas atividades atualmente desenvolvidas tem um mínimo impacto sobre o meio ambiente bem como as matérias primas possuem substâncias nocivas aos meios ambiente em teores inexistentes ou muitíssimo abaixo do recomendado pela diretiva RoHS . Nossa preocupação se estende aos nossos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços nos quais em nossos manuais de fornecedores e prestadores de serviços declaramos estes requisitos.*

7-COMUNIDADE

- *A Sankar entende que o sucesso de seu negócio está intimamente ligado a uma relação saudável e de troca mútua com as comunidades próximas à sua fábrica.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar respeita a integridade cultural e social da comunidade*
- *A Sankar mantém canais de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, como objetivo de monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades.*
Site: <http://sankar01.webnode.com>

8- O GOVERNO

- *A Sankar reconhece o seu papel na construção de um país melhor e, por isso, busca manter relações construtivas como governo em todas as suas instâncias.*

Orientadores de conduta:

- *A Sankar cumpre as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades em todos os níveis da administração pública brasileira, bem como de outros países onde realiza negócios.*
- *A manutenção e escrituração de livros, registros e controles da Sankar devem expressar a realidade dos fatos.*
- *A Sankar se relaciona com governantes e demais autoridades públicas com transparência, probidade e imparcialidade.*
- *A Sankar mantém posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos e partidos políticos.*
- *Os funcionários e os profissionais externos que atuam na Sankar, quando participantes de atividades político-partidárias, não podem fazê-las dentro das dependências da empresa. Por esse motivo, não são permitidos a utilização de recursos, programas e serviços ou a associação da marca Sankar com atividades de natureza político-partidárias em suas instalações.*

9-SOCIEDADE

- *Ao se relacionar com entidades que representamos interesses da sociedade, a Sankar busca aliar seus legítimos interesses aos interesses do País.*

POLÍTICA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL:

“Fabricar molas e artefatos metálicos, respeitando as normas de responsabilidade social, direitos humanos, procurando a melhor transparência no tratamento com seus fornecedores, colaboradores e clientes, promovendo continuamente a melhoria nos seus relacionamentos com a sociedade”

Orientadores de conduta:

- *A legislação e os tratados internacionais devem ser cumpridos em todos os seus níveis.*
- *A Sankar mantém, com os sindicatos patronais e laborais, uma relação de respeito.*
- *A Sankar não discrimina qualquer profissional por ser sindicalizado.*

- *O relacionamento da Sankar com a imprensa é baseado na veracidade e no respeito ao direito de informar, desde que a informação da empresa não seja de caráter sigiloso.*
- *A Sankar não concede patrocínios e não aprova campanhas e peças publicitárias que estimulem o uso de drogas ilícitas, gerem exposição preconceituosa, provoquem constrangimento, humilhação, exclusão ou exponham a vulnerabilidade de indivíduos e grupos.*

SISTEMATIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- *O Sistema de Ética Sankar é o mecanismo de auxílio para o cumprimento dos princípios e condutas descritos neste Código e tem como principal objetivo fazer com que esses sejam disseminados e esclarecidos. Esse sistema é composto pelos princípios e condutas ora apresentados, canais de diálogo, um comitê e procedimentos para denúncias, dúvidas, sugestões e resolução de conflitos. O Sistema de Ética é uma ferramenta de gestão que auxilia as lideranças no processo decisório.*

Procedimentos para as manifestações, denúncias e resolução de conflitos.

- *Em caso de denúncia ou dúvida com relação ao conteúdo desse documento, deve-se agir da seguinte forma:*

Se você for um funcionário Sankar:

- *Procure esclarecer ou resolver a questão com seu líder imediato;*
- *Caso você não se sinta à vontade em falar com seu líder imediato, procure os consultores internos de RH ou os membros do Comitê de Ética;*
- *Se ainda assim você não se sentir à vontade, use os canais de comunicação disponíveis, como: formulário físico, e-mail: qualidade@Sankar.com.br; formulário de ética na caixa de sugestão na entrada da fábrica.*

- *Use o e-mail: qualidade@Sankar.com.br,*
- *ou link de ética no site: <http://www.Sankar.com.br>*
- *ou no site: <http://sankar01.webnode.com>*

Se você não for um funcionário Sankar:

- *Use o e-mail: qualidade@Sankar.com.br,*
- *ou link de ética no site: <http://www.Sankar.com.br>.*
ou no site: <http://sankar01.webnode.com>.

CONFIDENCIALIDADE

- *A confidencialidade das informações registradas e da pessoa que a registrou é garantida. O anonimato é permitido, embora não estimulado. A Sankar não fará retaliação alguma à pessoa que fizer qualquer tipo de denúncia, a qual, todavia, espera-se que seja feita com responsabilidade e consistência. Todos os casos serão levados ao Comitê de Ética que irá apreciá-los e, se for necessário, investigar a*

situação e fazer as devidas recomendações aos líderes imediatos das pessoas envolvidas ou responsáveis pelos processos em questão.

Comitê de Ética

- *O Comitê de Ética da Sankar é independente e suas funções são: promover os princípios e condutas descritas no Código, orientar sobre as questões nele contidas, avaliar e sugerir encaminhamentos referentes a possíveis denúncias.*

Penalidades

- *O não cumprimento das condutas e direcionamentos indicados nesse Código poderá acarretar em sanções e punições, de acordo com a gravidade da questão.*

Revisão do Código

Este Código foi lançado em setembro de 2013 revisado para inclusão do cargo do Comitê Ético formado pelos funcionários: T. José Preto (Coordenador Técnico da Qualidade-Secretário da CIPA), Diana Paula Pedroza (Auxiliar Administrativa), Diogo Vivone Piovesan (Operador de Máquina- Vice-Presidente da CIPA), João Ferreira Junior (Almojarife- Membro titular da CIPA) ESTABELECIDOS NO ANO DE 2015, sendo que este manual deverá ser revisado a cada dois anos.

Assédio moral.

- *Atitudes que gerem humilhação, intimidação e exigência acima do esperado para um ambiente de trabalho saudável, durante a jornada de trabalho ou fora dela. Será caracterizado assédio moral quando houver a continuidade de maneira reiterada e prolongada tornando-se um hábito do cotidiano.*

Assédio sexual

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico, ascendência ou mesmo abusando da relação de confiança entre pares, durante a jornada de trabalho ou fora dela. Será caracterizado assédio sexual quando houver a continuidade de maneira reiterada e prolongada tornando-se um hábito do cotidiano.

Cartel.

- *É um acordo (verbal ou escrito) entre concorrentes para, principalmente, fixação artificial de preços ou cotas de produção, divisão de clientes e de mercados de atuação. Cartéis normalmente ocorrem em mercados nos qual existe um pequeno número de ofertantes e, normalmente, envolve produtos homogêneos. Também pode ser caracterizada no caso de acordo feito entre duas ou mais empresa do mesmo ramo para tentar prejudicar os concorrentes ou para oferecer os mesmos produtos e serviços deixando o consumidor sem a possibilidade de escolha.*

Conflito de interesses

É a situação na qual o indivíduo pode se ver tentado a favorecer seus próprios interesses (o que inclui interesses de terceiros com os quais tenha relação) Em desfavor dos interesses da empresa.

Discriminação

- *Tratamento diferenciado dado aos indivíduos na contratação, remuneração, acesso à formação e promoção, baseado na raça, cor, nacionalidade, religião, deficiência, gênero, idade, orientação sexual, filiação sindical ou política.*

Favorecimento

- *É o ato de se favorecer alguém apenas por amizade, parentesco e/ou dinheiro, sem que se considerem avaliações de aspectos profissionais e comportamentais.*

Monopólio

- *É como se denomina uma situação de não concorrência/competição, em que uma empresa, por qualquer razão, é a única atuante em determinado mercado, impondo seus preços aos consumidores.*

Propriedade Intelectual

- *A Soma de conhecimentos técnicos de uma pessoa ou de todos em uma organização, referentes a determinada atividade econômica, que consistem, muitas vezes, em relevante vantagem competitiva.*

Responsabilidade social

- *- refere-se à forma de gestão que visa à sustentabilidade da empresa e da sociedade, por meio do cuidado constante com a qualidade dos relacionamentos com Investidores, empregados, clientes, fornecedores, comunidade e outros públicos de interesse, considerando o equilíbrio entre os aspectos econômicos, sociais e ambientais.*

Trabalho infantil

- *É trabalho executado por pessoas em idade inferior à permitida por lei. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XXXIII) admite o trabalho, em geral, a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos quais a idade mínima é 18 anos. A Constituição admite, também, o trabalho a partir dos 14 anos (art. 227, § 3º, I), mas somente na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII). A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em acréscimo, garante ao trabalhador adolescente entre 14 e 18 anos uma série de proteções especiais,*

detalhadas em seu Capítulo IV (artigos 402 a 441). Entre elas, a proibição do trabalho em locais prejudiciais à sua formação, aos seus desenvolvimentos físicos, psíquicos, morais e sociais, e em horários e locais que não permitam a frequência à escola (art. 403, § único). A CLT concede, também, ao trabalhador estudante menor de 18 anos, o direito de fazer coincidir suas férias com as férias escolares (art. 136, § 2º).

Trabalho forçado (ou análogo ao escravo)

- *O trabalho forçado pode assumir várias formas. Em termos gerais, caracteriza-se pela forma de fazer com que a pessoa realize certos tipos de trabalho, em condições impróprias e mediante ameaça de imposição de injusta penalidade caso esse trabalho não seja feito. O trabalho forçado pode surgir de práticas enganosas ou forçado para recrutamento, pode fazer com que a pessoa não consiga se desligar do trabalho caso queira, ensejando situação de escravidão (em razão de dívidas, retenção de documentos, entre outras) e, em alguns casos, pode adquirir as características da escravidão e o tráfico de escravos de tempos passados.*

Valorização da diversidade

- *É um dos princípios básicos de cidadania, que visa reconhecer, respeitar e valorizar as diferenças entre os indivíduos e assegurar as condições para que tenham igualdade de oportunidades e condições para o pleno desenvolvimento de seus talentos e potencialidades. A diversidade pode ser entendida como um conjunto de diferenças visíveis ou invisíveis que incluem fatores como gênero, raça/etnia, deficiência, idade, orientação sexual, religião, nacionalidade, estilo de vida, entre outras.*

Sistema de Gestão da Qualidade da Sankar - SISTEMA ABERTO EM INTERAÇÃO

